

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202503/0341

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: A definir de acordo com o art.º 153.º da LTFP (correspondente à detida pelo trabalhador)

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

1-Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.

2. As funções a exercer são as enquadradas no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, e, no que respeita as competências do município, envolvendo:

a) Coordenação de Segurança e Saúde das obras e empreitadas municipais (nas fases de projeto e em fase de obra); Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE)

b) Colaboração e supervisão de serviços externos de SHST, sempre que a eles haja lugar (no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho).

c) Apoio à gestão e a utilização das instalações, dos equipamentos e do pessoal do município, afetos ao sistema de avaliação de riscos profissionais, administrar a medicina no trabalho, bem como todo o universo na área da SHST, do Município de Ferreira do Alentejo

d) Promover a adoção de métodos e técnicas que permitam melhorar a atividade municipal por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, revisitando periodicamente as suas metodologias, procedimentos e fluxos de trabalho existentes, procurando promover a satisfação dos seus Municípios, eliminando redundâncias desses mesmos processos e procedimentos, em colaboração e articulação com os demais serviços municipais

e) Outras funções em conformidade com as necessidades gerais dos serviços municipais

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo	1	Praça Comendador Infante Passanha, 5	Ferreira do Alentejo	7900571 FERREIRA DO ALENTEJO	Beja	Ferreira do Alentejo

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
b) 18 anos de idade completos;
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:
c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Município de Ferreira do Alentejo, Praça Comendador Infante Passanha 5-7900-571 Ferreira do Alentejo

Contacto: 284738700

Data Publicitação: 2025-03-11

Data Limite: 2025-03-25

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de janeiro de 2025, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade intercarreiras entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica — Divisão de Urbanismo Obras Publicas (DUOP), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas. 1 — Caracterização do posto de trabalho: Técnico Superior (Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho) - Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade na área da prevenção e proteção contra riscos profissionais; executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. 2. As funções a exercer são as enquadradas no anexo a que se refere o n.º 2 do art.º 88.º da LTFP, e, no que respeita as competências do município, envolvendo: a) Coordenação de Segurança e Saúde das obras e empreitadas municipais (nas fases de projeto e em fase de obra); Segurança Contra Incêndio em Edifícios (SCIE) b) Colaboração e supervisão de serviços externos de SHST, sempre que a eles haja lugar (no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho). c) Apoio à gestão e a utilização das instalações, dos equipamentos e do pessoal do município, afetos ao sistema de avaliação de riscos profissionais, administrar a medicina no trabalho, bem como todo o universo na área da SHST, do Município d) Promover a adoção de métodos e técnicas que permitam melhorar a atividade municipal por critérios de qualidade, eficiência e eficácia, revisitando periodicamente as suas metodologias, procedimentos e fluxos de trabalho existentes, procurando promover a satisfação dos seus Municípios, eliminando redundâncias desses mesmos processos e procedimentos, em colaboração e articulação com os demais serviços municipais e) Outras funções em conformidade com as necessidades gerais dos serviços municipais. 2 — Caracterização da oferta: Mobilidade intercarreiras entre órgãos; 3 — Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem; 4 — Requisitos de admissão: Ser titular de nomeação definitiva em funções públicas. 5 — Local de trabalho: Município de Ferreira do Alentejo 6 — Prazo e formalização das candidaturas: 6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município; 6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município (www.ferreiradoalentejo.pt). Poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Secção de Recursos Humanos), Praça Comendador Infante Passanha, n.º 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo, 6.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos da formação; b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias c) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, a avaliação de desempenho desde 2015 inclusive, a remuneração que auferiu reportada ao nível e à posição remuneratória, e a descrição das funções desempenhadas. 7 — Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na Avaliação Curricular. 8 — Júri do Procedimento: - Presidente: Vítor Manuel Aniceto Roque; Vogais efetivos: João António Guerreiro Camacho e Sérgio Miguel Palma Felício; -Vogais suplentes: Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão e David António da Silva Azinheira O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos. A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). Ferreira do Alentejo, 15 de janeiro de 2025. O presidente da Câmara Municipal, Luís António Pita Ameixa
